

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
 (Art. 60 das Disposições Constitucionais Transitórias)
 MAI/2018

Banco: Banco do Estado de Sergipe - BANESE Banco do Brasil
 Agência Bancária: 014 - Central 3611 - Governo
 Conta Bancária: 24-406.204-6 5691

Anexo III da Resolução nº 243/2007 do TCE

Saldo disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	57.503,71
--	-----------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferência de recursos do FUNDEB (1724.01.00) (A)	63.604.194,31	294.689.511,34
Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00) (B)	-	-
Receita de Remuneração de Despósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB (C)	53.833,48	438.726,91
TOTAL D=(A+B+C)	63.658.027,79	295.128.238,25

DESPESAS EMPENHADAS E PAGAS NO EXERCÍCIO ¹	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<i>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica</i> (E)	49.389.001,49	226.908.307,50
Salários ou vencimentos brutos	37.743.505,44	181.054.344,90
Encargos Patronais	10.014.515,80	38.861.980,13
Diárias Pessoal Civil	-	-
Pensões	-	-
Contratação por tempo determinado	1.630.980,25	6.991.982,47
Salário Família	-	-
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	-
Auxílio-Transporte	-	-
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-
Outros (especificar)	-	-
<i>Remuneração dos demais profissionais da educação</i>	8.583.275,83	40.011.785,83
Salários ou vencimentos brutos	6.264.960,17	30.139.043,17
Salário Família	-	-
Encargos Patronais	1.612.250,61	6.206.682,64
Diárias Pessoal Civil	-	-
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-
Pensões	-	-
Contratação por tempo determinado	706.065,05	3.666.060,02
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	-
Auxílio Social	-	-
Auxílio-Transporte	-	-
Outros (especificar)	-	-
<i>Outras Despesas</i>	-	-
Diárias	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	-	-
Ampliação da rede física	-	-
TOTAL (F)	57.972.277,32	266.920.093,33

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos profissionais do magistério da educação Básica	-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação	-	-
Outras despesas (a especificar)	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas Consideradas na MDE	-	-
TOTAL (G)	-	-

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério da Educação Básica		
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		
Indenizações e restituições de despesas		
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		
Outros recebimentos (a especificar)		
TOTAL (H)	-	-

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
 (Art. 60 das Disposições Constitucionais Transitórias)
 MAI/2018

Banco: Banco do Estado de Sergipe - BANESE Banco do Brasil
 Agência Bancária: 014 - Central 3611 - Governo
 Conta Bancária: 24-406.204-6 5691

Anexo III da Resolução nº 243/2007 do TCE

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério da Educação Básica			
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação			
Outros pagamentos (a especificar)			
TOTAL		(I) -	-

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos profissionais do magistério da educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras despesas (a especificar)		-	-
TOTAL		(J) -	-

<i>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</i>	25.625.602,62
---	---------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para formação do FUNDEB		112.977.288,51	547.005.528,42
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte		(K) -	-

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração do magistério da educação	$L = (E / D \times 100)$	77,58%	76,88%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	$M = (K / A \times 100)$	0,00%	0,00%
Recursos utilizados no Exercício	$N = F / (A + B) \times 100$	91,15%	90,58%

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP

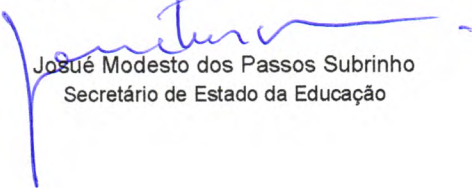
Notas

1 - As despesas empenhadas e pagas no exercício devem estar deduzidas de seus respectivos estornos.

* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC.

* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Estado são o Ensino Fundamental e o Ensino Médio (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

Aracaju, 28 de junho de 2018


 Josué Modesto dos Passos Subrinho
 Secretário de Estado da Educação